



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6 /2014

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. -----

----- **Torna público**, conforme previsto no artigo 14º do Regulamento de Venda Ambulante em vigor na área do Município de Bragança, que, no dia **11 de fevereiro de 2014 pelas 10.00 horas na sala de reuniões desta Câmara Municipal**, sita no forte S. João de Deus, em Bragança, terá lugar a alienação, em hasta pública, para concessão pelo período de um ano, de dois lugares de venda ambulante, sitos na Rua Bragança Paulista, em Bragança. -----

----- O procedimento de hasta pública seguirá a tramitação prevista nos art.ºs 86º a 95º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio das Autarquias Locais. -----

----- O valor base de licitação, para cada um dos espaços disponibilizados é de 1 276,00 € (mil duzentos e setenta e seis euros). -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 91º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, o valor do lanço mínimo é de 5% do valor base de licitação. -----

----- As condições gerais e particulares, constam do programa aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 27/01/2014, podendo ser consultado na Secção Administrativa da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). -----

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicados na imprensa local e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). -----

----- **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO, 27 DE JANEIRO DE 2014.** -----

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias